



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 164 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 2266/2019
Data: 29/08/2019 - Horário: 12:20
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE
REALIZE CALÇAMENTO EM FRENTE AO CAMPO
ATÉ A IGREJA NA COMUNIDADE DE TAQUARA,
INTERIOR DO MUNICIPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

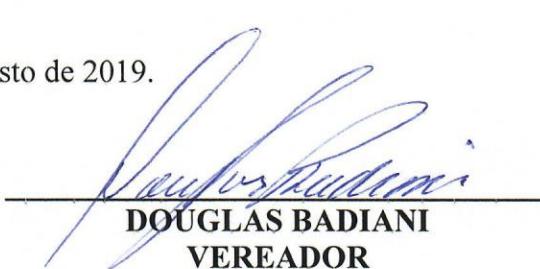
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente que realize calçamento em frente ao campo até a igreja na comunidade de Taquara, interior do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido que o referido local encontra-se sem calçamento, dificultando o acesso dos veículos e pedestres. Esta obra facilitará para os moradores e também os veículos que trafegam naquele local.

Marilândia/ES, 21 de agosto de 2019.


DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal	PAULO COSTA
em 03/09/19	Presidente